Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

Decisão Singular	:	**DSG - G.WNB - 05223/2010**
PROCESSO TC/MS	:	5747/2009
PROTOCOLO	:	949023
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 104/2009
RELATOR	:	CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A)	:	VIMAX - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 16/2009
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER DEMANDA DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL PEQUENO PRÍNCIPE, ESCOLA MUNICIPAL JARDIM PRIMAVERA, ESCOLA MUNICIPAL PROF. JAIR ALVES DA COSTA, GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONVIVER E PETI(PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL).
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 98.771,29
VALOR EXECUTADO	:	R$ 46.475,83

Acatando o Parecer do Ministério Público Especial, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da execução contratual, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

Ao Cartório para as devidas providências.

Tribunal de Contas/MS, 22 de setembro de 2010.

Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Relator

NLBJ/nb